



TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (SEFPAY).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 004/2020, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para intermediação de pagamentos com cartão de crédito e débito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **15 de abril de 2023 e finalizando em 14 de abril de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor pactuado não sofre alteração, mantendo-se o mesmo referente ao termo aditivo anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A empresa Berlin Finance Meios de Pagamento Ltda passa a se chamar BK Instituição de Pagamento Ltda.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 10 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

Sr. Danilo Augusto Tonin Elena
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____